



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

EDITAL Nº 79/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Resultado da Análise de Recursos contra a Prova Discursiva do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI a fim de divulgar análise de recursos de 7 (sete) candidatos, cuja análise não foi divulgada pelo Edital nº 71/2017, de 14 de junho de 2017, além da alteração do cronograma.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. A presente retificação se faz necessária para divulgação da análise de recursos dos candidatos abaixo relacionados, cujos recursos foram tempestivamente cadastrados no sistema da CSEP, porém não foram divulgados através do Edital nº 71/2017.

1.1.1. Os candidatos interpuseram recurso “CONTRA A ELIMINAÇÃO”:

CURSO/DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	RECURSO	OBSERVAÇÃO	NOTA
Licenciatura/Disciplinas Pedagógicas - Paulistana	7004887	NEGADO	O candidato não atendeu ao Item 9.10 do Edital nº 80/2016.	Mantida
Gestão Ambiental - Corrente	7012412	NEGADO	O candidato não atendeu ao Item 9.10 do Edital nº 80/2016.	Mantida
Filosofia - Corrente	7010749	NEGADO	O candidato não atendeu ao Item 9.10 do Edital nº 80/2016.	Mantida
Licenciatura/Disciplinas Pedagógicas - Paulistana	7019503	DEFERIDO	O candidato atendeu ao Item 9.10 do Edital nº 80/2016, prova analisada	Cadastrada
Licenciatura/Disciplinas Pedagógicas - Corrente	7013022	NEGADO	O candidato não atendeu ao Item 9.10 do Edital nº 80/2016.	Mantida
Agroindústria – Uruçuí	7027557	NEGADO	O candidato não atendeu ao Item 9.10 do Edital nº 80/2016.	Mantida
Administração - Paulistana	7021547	NEGADO	O candidato não atendeu ao Item 9.10 do Edital nº 80/2016.	Mantida

1.1.2. O candidato inscrito sob o nº 7019503 obteve “Deferimento” de seu recurso por ter atendido ao item 9.10 do Edital nº 80/2016.

1.1.3. Fica assegurado o direito a recurso do referido candidato, contra Nota da Prova Discursiva, no mesmo prazo e condições já previstas em edital.

1.2. Ficam alterados os prazos e as datas do Anexo V do Edital nº 80/2016.

1.3. Todas as datas e etapas do cronograma estão mantidas, exceto as abaixo relacionadas:

EVENTO	DATA
Retificação do Resultado Final da Primeira Etapa da Prova Escrita	19/06/2017
Prazo para recurso contra Resultado da Prova Discursiva	20/06/2017 a 22/06/2017



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

<i>(Apenas contra a NOTA DA PROVA DISCURSIVA, se diferente de zero).</i>	
1. Resultado da análise de recursos contra Nota da Prova Discursiva 2. Divulgação dos candidatos classificados para as Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e Títulos E 3. Divulgação da Banca Examinadora das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e Títulos	23/06/2017

- 1.4. Os candidatos listados no item 1.1.1. poderão interpor recurso fundamentado contra a Nota da Prova Discursiva, se diferente de zero.
- 1.5. Os candidatos cuja Prova Discursiva foi corrigida receberão e-mail (e-mail cadastrado pelo candidato no sistema CSEP) com detalhamento da nota.
- 1.6. Os recursos serão aceitos a partir de 8h do dia 20 de junho de 2017 até as 23:59h do dia 22 de junho de 2017, através do link: <http://www.ifpi.edu.br/concurso2016>.
- 1.7. Será divulgada listagem atualizada com convocação de candidatos para a Segunda Etapa do Concurso Público, observados os limites estabelecidos no item 12.3 do Edital nº 80/2016

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Para outros esclarecimentos e/ou informações o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: concurso@ifpi.edu.br.

Teresina, 19 de junho de 2017.

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor